

ATA DA 95ª (NONAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERIODO LEGISLATIVO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE.

PRESIDÊNCIA DO SR. FRANCISCO VITELBINO BARBOSA NUNES

SECRETARIADA PELA SRA. ÉDIVA MARIA DIÓGENES BRAGA SANTIAGO

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (2019), às oito horas e trinta minutos, reuniu-se em sua sede própria a Rua: Savino Barreira n.º 1112, em sessão ordinária, esta Edilidade sob a presidência do nobre vereador Sr. Francisco Vitelbino Barbosa Nunes, tendo como secretária a digna vereadora Édiva Maria Diógenes Braga Santiago. Havendo número regimental, o Sr. Presidente em “nome de Deus” declarou aberta a sessão presente, solicitando a execução do hino do nosso município. Dando continuação ao PEQUENO EXPEDIENTE, o Sr. Presidente solicitou ao Vereador José Ueima Nogueira fazer a leitura do salmo Bíblico n.º 117. Na sequência, o vereador Raimundo Uchoa Filho solicitou a mesa diretora, “com espírito de fé, devoção a Deus e amor ao próximo” um minuto de silêncio em lembrança da memória póstuma a Sra. Emília (Sítio Cajazeiras). Na sequência, a presidência solicitou a 1.ª Secretária Édiva Maria Diógenes Braga Santiago fazer a leitura da ata da sessão anterior. Colocada em discussão e votação pela presidência a referida ata foi aprovada por unanimidade do plenário. A 1.ª Secretária fez a leitura e despacho das matérias e correspondências recebidas pelo Presidente ou pela mesa executiva de interesse do plenário: Apresentação do livro: “VIRGÍLIO TÁVORA, O ESTADISTA CEARENSE”. A Presidência passa nominalmente a palavra aos vereadores presentes, regimentalmente pelo tempo determinado de até 05 (cinco) minutos, para discorrer sobre assunto de sua livre escolha ou de interesse da coletividade, ou ainda para encaminhar e justificar proposições. Os digníssimos representantes do povo jaguaribano trataram diversos temas de relevante importância para o nosso Município. Todos os pronunciamentos se encontram gravados em cds arquivados na secretaria da Câmara Municipal, com fácil acesso a todos, caso haja necessidade serão reproduzidos em notas taquigráficas para quaisquer esclarecimentos. A presidência anuncia a ORDEM DO DIA, feita a chamada nominalmente verificou-se a presença dos seguintes vereadores: Francisco José Soares Mourão, Ricardo Bruno Diógenes Sousa, Antônio Donir da Silva, Raimundo Uchoa Filho, Sebastião Bezerra de Lima, Max Fabianne Macário Avelino, José Valdi Vieira, José Ueima Nogueira, Édiva Maria Diógenes Braga Santiago e o vereador Presidente Francisco Vitelbino Barbosa Nunes. Faltaram os vereadores: Fabiano Barbosa da Silva, Ricardo César Pessoa Pinheiro e Auricélio Teixeira Lima. O vereador Francisco José Soares Mourão apresentou o seguinte requerimento verbal: convite ao Sr. Miguel Maia de Andrade para prestar algumas informações sobre o abastecimento d’água nas comunidades rurais do nosso município. Proposituras, de autoria do poder executivo municipal. Apresentação do Projeto de Lei n.º 019, de 07 de agosto de 2019. Dispõe sobre o envio das Prestações de Contas Mensais ao Poder Legislativo de forma eletrônica, através de mídia gerada a partir de forma eletrônica, a partir dos registros da Receita e da Despesa de forma consolidada compondo os balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatório das Receitas e Despesas e dos Créditos Adicionais, incluído todas as Unidades Gestoras da Administração Direta e Indireta e

Fundos Especiais na forma que indica, e dá outras providências. Apresentação do Projeto de Lei n.º 020, de 08 de agosto de 2019. Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio de cooperação técnica e financeira com o INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ, e dá outras providências. Ambos os projetos de leis acima mencionados foram despachados pela presidência, para serem distribuídos às Comissões de justiça, legislação e redação e finanças e orçamento para cumprirem os trâmites regimentais. Discussão e votação em turno único. Projeto de Lei n.º 016, de 09 de julho de 2019. Declara de utilidade pública e concede a condição de Organização de Sociedade Civil – OSCS a fundação cultural e educacional de Jaguaribe/Ce, e dá outras providências. O projeto em epígrafe tramitou nas comissões de justiça, legislação e redação e defesa do consumidor, segurança pública, direitos humanos e defesa da cidadania e teve pareceres favoráveis respectivamente dos relatores Édiva Maria Diógenes Braga Santiago e Max Fabianne Macário Aveliino, ambos os pareceres aprovados por unanimidade dos membros destas 02 (duas) comissões. Colocado em discussão e votação pela presidência, obteve 09 (nove) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção do vereador Antônio Donir da Silva. Discussão e votação em 1º turno do Projeto de Lei n.º 017, de 09 de julho de 2019. Dispõe sobre a desafetação de áreas municipais, autorizando a outorga de concessões reais de uso independentemente de prévio procedimento licitatório aos atuais moradores dos bairros José Rodrigues Pinheiro e Acrísio Barreira, e dá outras providências. O projeto em epígrafe tramitou nas comissões de justiça, legislação e redação e Desenvolvimento urbano, obras e serviços públicos e teve pareceres favoráveis respectivamente dos relatores Édiva Maria Diógenes Braga Santiago e Ricardo César Pessoa Pinheiro, ambos os pareceres aprovados por unanimidade dos membros destas 02 (duas) comissões. Colocado em discussão e votação pela presidência, o referido projeto de lei foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em plenário. Discussão e votação em 1º turno do Projeto de Lei n.º 018, de 11 de julho de 2019. Acrescenta o artigo 110-A da lei complementar de n.º 1.387, de 02 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Jaguaribe (CE). O projeto em epígrafe tramitou nas comissões de justiça, legislação e redação e finanças e orçamento e teve pareceres favoráveis respectivamente dos relatores Édiva Maria Diógenes Braga Santiago e Max Fabianne Macário Avelino, ambos os pareceres aprovados por unanimidade dos membros destas 02 (duas) comissões. Colocado em discussão e votação pela presidência, o referido projeto de lei teve 08 (oito) votos favoráveis dos vereadores: Édiva Maria Diógenes Braga Santiago, Ricardo Bruno Diógenes Sousa, Francisco José Soares Mourão, Max Fabianne Macário Avelino, Sebastião Bezerra de Lima, José Ueima Nogueira, Raimundo Uchoa Filho e o vereador Presidente Francisco Vitelbino Barbosa Nunes. Votaram contra 02 (dois) vereadores: Antônio Donir da Silva e José Valdi Vieira. O Projeto de Lei n.º 018, de 11 de julho de 2019 foi aprovado, pois necessitava de quórum de maioria absoluta, ou seja, o mínimo de 07 (sete) votos favoráveis, segundo o regimento interno da Câmara em seu artigo 201, inciso II, parágrafo único. Não havendo mais nada a tratar, e não havendo inscrito regimentalmente no espaço democrático denominado de TRIBUNA POPULAR. A presidência declarou encerrada a presente sessão ordinária, não sem antes convocar todos os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária que ocorrerá no próximo dia 23 (vinte e três) de agosto do corrente ano. A sessão é levantada às 12:30 (doze horas e trinta minutos), Plenário da Câmara Municipal de Jaguaribe, em 16 (dezesseis) de agosto de 2019.